

Capital

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 90 (noventa) dias
0003885-97.2020.8.16.0196 Réu: EDUARDA MARIA RIBEIRO LEITE Processo nº 0003885-97.2020.8.16.0196O Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO, MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná; FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o sentenciado EDUARDA MARIA RIBEIRO LEITE, portador da cédula de identidade 142132931, nascido aos 14/05/1998 em CURITIBA/PR, filho de LUZINETE RIBEIRO, ora em lugar incerto e não sabido, para INTIMÁ-LO da sentença proferida nos autos do processo nº 0003885-97.2020.8.16.0196, com o seguinte teor da parte dispositiva: "Ante ao exposto, julgo procedente a denúncia para o fim de condenar a ré Eduarda Maria Ribeiro Leite como incurso nas sanções do artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006." Expede-se o presente edital, nos termos do art. 392, VI e §§ 1º e 2º do CPP, ficando o sentenciado intimado para, querendo, interpor recurso no prazo legal, tendo em vista estar o réu em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei. Curitiba, 29 de junho de 2021 Antonio Carlos Schiebel Filho Juiz de Direito